

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 106/92 - Reautuado em 06-05 93
INTERESSADA : Faculdade de Ciências e Letras de Avaré
ASSUNTO : Relatório Anual de 1992
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 484/93 - CETG - "D" Aprovado em 16-06-93
Comunicado ao Pleno em 30-06-93

1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 180 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré desenvolveu suas atividades nesse período com 62 professores e 853 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

PROCESSO CEE Nº 106/92

PARECER CEE Nº 484/93

Cursos

Letras

Pedagogia

Educação Artística hab. Desenho

Estudos Sociais hab. Educação Moral e Cívica

História

Geografia

Ciências hab. Matemática, Biologia e Química

3. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1992 da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 14 de junho de 1993.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

PROCESSO CEE Nº 106/92

PARECER CEE Nº 484/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Yugo Okida e Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci.

Sala das Sessões, aos 16 de junho de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG